

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPELA DE SANTANA**

Afixado no Mural da Prefeitura
de 29/10/25 a 27/11/25

Secr. Administração
João Olegário de Bernardes
Matrícula 2495-3
Secretário Municipal da
Administração

PORTARIA Nº 594/2025

Anula o processo seletivo do Edital nº 23/2025, por inconsistência, não apresentando compatibilidade com a Lei Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais, resolve pela presente:

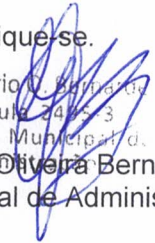
Art. 1º - Anular o processo seletivo do Edital nº 23/2025, para contratação em caráter temporário de 01 (um) Supervisor do Programa Criança Feliz, 01 (um) Visitador do Programa Criança Feliz e 01 (um) Visitador do Programa Primeira Infância Melhor, por inconsistência, não apresentando compatibilidade com a Lei Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA, AOS 28 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.


Oziel Calebe Rangel
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


João Olegário de Oliveira Bernardes
Matrícula 2495-3
Secretário Municipal da
Administração